

ANEXO I

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1. Apresentação

A agricultura familiar é essencial para a economia e a sustentabilidade do Brasil, sendo responsável por uma parcela significativa da produção agrícola nacional. Ela desempenha papel essencial na segurança alimentar global, na conservação ambiental e na criação de empregos, ao mesmo tempo em que enfrenta desafios crescentes relacionados às mudanças climáticas, escassez de recursos e pressões econômicas e produtivas.

No Brasil, políticas como a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) instituída por meio da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010; o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), instituído pela Portaria Interministerial MDA/SG-PR/MAPA/MDS/MMA/MS/MCTI nº 7, de 15 de outubro de 2024; e o Programa Mais Alimentos, instituído pelo Decreto nº 11.584, de 28 de junho de 2023 foram estabelecidas para promover ações indutoras da transição agroecológica, ampliar a capacidade produtiva da agricultura familiar para a produção de alimentos saudáveis e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares e da população. Essas políticas visam integrar ações que incentivem a transição agroecológica e promovam o desenvolvimento econômico e organizacional da agricultura familiar, com foco na formação e capacitação dos envolvidos.

As ações propostas pelo presente edital complementam e ampliam os objetivos da PNATER, do PLANAPO e do Programa Mais Alimentos, uma vez que buscam estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para fortalecer não apenas a capacidade produtiva, mas também econômica e organizacional da agricultura familiar. A estratégia está em três eixos, formação, estruturação produtiva e assessoria técnica agroecológica, adaptáveis às múltiplas realidades dos territórios.

2. Objeto da parceria

As propostas apoiadas por meio deste Edital deverão ter como objeto a execução de projetos voltados à formação e estruturação produtiva para a promoção da transição agroecológica visando a produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar e suas organizações.

2.1. Objetivo Geral

Apoiar projetos voltados à formação e estruturação produtiva para a promoção da transição agroecológica visando a produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar e suas organizações.

2.2. Objetivos Específicos

- a) Implementar projetos de estruturação produtiva para a transição agroecológica por meio de ações que ampliem a produção de alimentos saudáveis pela agricultura familiar e suas organizações;
- b) Garantir assessoria técnica agroecológica articulada à implementação dos projetos de estruturação produtiva das UFPA e das organizações da agricultura familiar;
- c) Promover a formação de agentes de transição agroecológica, visando ampliar capacidades, saberes e práticas, tendo as famílias agricultoras como protagonistas do processo.

3. Adequação aos objetivos da PNATER, do PLANAPO e do Programa Mais Alimentos

As ações a serem implementadas no âmbito das propostas apoiadas por este Edital devem ser estruturadas de acordo com os seguintes objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER); pela Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO); e pelo Programa Mais Alimentos.

Objetivos do PLANAPO a serem considerados na elaboração da proposta:

- i. ampliar e fortalecer a produção orgânica e de base agroecológica, bem como fomentar a promoção da sociobiodiversidade, com especial atenção à garantia do direito humano à alimentação saudável e adequada;
- ii. promover, ampliar e consolidar processos sociais, culturais e políticos de acesso, gestão, manejo, uso e conservação da agrobiodiversidade e da natureza;
- iii. ampliar a capacidade de construção e socialização de conhecimentos sobre agroecologia, produção orgânica e da sociobiodiversidade;
- iv. promover a produção e o reconhecimento da identidade sociocultural e viabilizar políticas públicas de inclusão socioprodutiva para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores e agricultoras familiares; e

A PNATER tem como objetivos:

- i. promover o desenvolvimento rural sustentável;
- ii. apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;
- iii. aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;
- iv. promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;
- v. desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;
- vi. construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;

- vii. aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor à sua produção;
- viii. apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;
- ix. promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional;
- x. promover a integração da Ater com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico;
- xi. contribuir para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro.

O Programa Mais Alimentos tem como objetivos:

- i. contribuir para a segurança alimentar e nutricional da população brasileira por meio da ampliação da oferta nacional de alimentos saudáveis;
- ii. promover o aumento da capacidade produtiva da agricultura familiar e de suas organizações, por meio do acesso a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais;

4. Especificação do uso dos recursos

As propostas deverão observar os seguintes parâmetros orçamentários, tanto em relação ao valor global da proposta, quanto à distribuição dos recursos por Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA) atendida:

Quadro 1 – Parâmetros financeiros por proposta e por UFPA

Parâmetro	Valor mínimo (R\$)	Valor máximo (R\$)
Valor total da proposta	2.000.000,00	8.000.000,00
Valor de referência por UFPA atendida	10.000,00	10.000,00
Valor de referência por UFPA na Região Norte	12.000,00	12.000,00

O valor de referência por UFPA deverá ser utilizado para o cálculo do número de famílias atendidas e não para indicar a aplicação individualizada por família nas atividades propostas. No caso de atuação em estados da Região Norte, admite-se o valor de referência de até R\$ 12.000,00 por UFPA, considerando os desafios logísticos, territoriais e de acesso característicos da região.

Será permitida que a proposta atue em mais de um estado e até mesmo em mais de uma região do país. Nesses casos, a organização proponente deverá considerar os valores de referência por UFPA definidos para cada região, especialmente o valor diferenciado previsto para a Região Norte, conforme indicado no Quadro 1 deste Anexo I.

Nos casos em que a proposta contemple mais de uma Unidade da Federação (UF), o valor dos recursos previstos para execução em cada UF deverá respeitar os seguintes limites:

- Até 20% do valor global da proposta para cada UF situada nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste;
- Até 30% do valor global da proposta para cada UF situada na Região Norte.

Esta diferenciação busca reconhecer os desafios específicos da Região Norte, como a dispersão territorial, os custos logísticos mais elevados e a menor presença de políticas públicas, promovendo maior equidade na distribuição dos recursos.

A organização proponente deverá indicar, no planejamento financeiro, a estimativa da distribuição dos recursos por UF atendida, compatível com os percentuais definidos nesta chamada pública.

Nesse sentido, cada proposta deverá apresentar, de forma explícita e detalhada:

- O número total de UFPAs a serem atendidas;
- A distribuição dos recursos por componente da proposta, especialmente, o mínimo destinado à estruturação produtiva;
- A quantidade de famílias beneficiárias por UF e Região (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul)
- O valor por UF e Região (Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul)

No mínimo **60% do valor total da proposta deverá ser aplicado em ações de estruturação produtiva**. Os demais recursos poderão ser distribuídos entre os eixos de formação e assessoria técnica, conforme o planejamento da Entidade proponente. Além da alocação nos três eixos, serão admitidas **despesas administrativas até o limite de 10% do valor total da proposta**. Essas despesas deverão estar devidamente justificadas e orçamentadas de forma separada, não sendo computadas para fins de composição do percentual mínimo de 60% em estruturação produtiva. O Quadro 2 abaixo sintetiza como deve ser concebida a composição, e respectivas proporções, das despesas orçamentárias aqui tratadas.

Quadro 2 - Proporção da composição das despesas orçamentárias

Componentes	Despesa	Proporção em Relação ao Total
Estruturação Produtiva	<ul style="list-style-type: none">• Aquisição de equipamentos e materiais permanentes• Insumos e material de consumo (custeio) essenciais à consecução do objeto.	Mínimo 60 %
Formação e Assessoria Técnica	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de serviços de profissionais e/ou empresas para realização das atividades com os/as beneficiários/as;	Até 40%

	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de empresas fornecedoras de produtos para atividades de formação; • Aquisição de materiais permanentes 	
Despesas Administrativas	<ul style="list-style-type: none"> • Custos indiretos necessários à execução do objeto (despesas de consumo, estrutura e gestão como água, luz, internet, transporte, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica) 	Até 10%

Observação: As despesas elegíveis estão detalhadas no **item 9 – Programação orçamentária e valor previsto para a realização do objeto**, especialmente nos subitens **9.6.3 e seguintes** deste Edital.

5. Abrangência das propostas e atuação em rede

O Edital possui abrangência nacional, permitindo que propostas sejam apresentadas para atuar em diferentes territórios, estados e regiões do país. Esta iniciativa está aberta para ampla participação das organizações da sociedade civil que atendam aos critérios estabelecidos para participação.

A proposta deve contemplar, prioritariamente, os municípios que compõem os territórios integrados à Política Nacional de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar disponível no sítio do MDA: https://www.gov.br/mda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/politica-de-territorios/Quadro_Detalhado_Homologacoes_Territorios.pdf

A depender da estratégia utilizada pela OSC, a proposta pode ser executada por meio da atuação em rede. Organizações parceiras atuando em rede como executantes podem colaborar de maneira coordenada e complementar, facilitando a troca de conhecimentos e experiências. Nesse caso, as organizações selecionadas por este Edital, denominadas “celebrantes e executantes”, operarão em rede com outras organizações “executantes não celebrantes” para a execução do objeto previsto no Edital. A entidade celebrante, responsável pela coordenação geral da proposta, pode também desempenhar o papel de executante, participando diretamente das atividades planejadas. Maiores informações sobre a execução em rede podem ser obtidas nos artigos nº 45 ao artigo nº 48 do Decreto 8.726, de 27 de abril de 2016.

A atuação em rede, embora não seja obrigatória para as propostas de abrangência nacional, proporciona uma estratégia eficaz para ampliar a capilaridade, o alcance e a qualidade das iniciativas propostas, promovendo maior impacto e efetividade em todo o território nacional.

6. Beneficiárias e beneficiários

São beneficiárias/os do Edital agricultoras e agricultores familiares e suas organizações econômicas, residentes no meio rural, urbano e periurbano - jovens e adultos de ambos

os gêneros, que exerçam na propriedade atividades agrícolas e não agrícolas, além de assentados pelos programas nacionais de reforma agrária e/ou reestruturação fundiária, pescadores artesanais, aquicultores, extrativistas, ribeirinhos, povos e comunidades indígenas, remanescentes de quilombos e de outros povos e comunidades tradicionais, nos termos do disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.

Dentre os beneficiários das propostas apoiadas será dada prioridade aos povos e comunidades indígenas, aos remanescentes de quilombos e aos demais povos e comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Essa priorização busca promover a equidade, reconhecer a diversidade sociocultural e fortalecer os modos de vida tradicionais no contexto das políticas de desenvolvimento rural sustentável e solidário.

As famílias beneficiárias da proposta devem possuir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ativo. Caso algum beneficiário ainda não possua DAP ou CAF no momento da seleção, será permitido regularizar a situação durante a vigência da proposta. Nesses casos, a proposta deve prever ações específicas para viabilizar a emissão dessa documentação, garantindo que todas/os as/os agricultoras/es atendidas/os estejam devidamente cadastradas/os, conforme as exigências legais.

Visando promover a inclusão produtiva e a participação qualificada de mulheres e jovens, as propostas devem garantir que pelo menos 50% das famílias beneficiárias sejam compostas por mulheres e que pelo menos 20% sejam representadas por jovens. Essa diretriz reconhece o papel central e o potencial desses sujeitos na construção da agroecologia e na sustentabilidade das comunidades rurais.

A inclusão ativa de mulheres e jovens, além de fortalecer a representatividade social, contribui para a diversidade de saberes, práticas e visões de mundo. Isso enriquece as iniciativas com uma gama mais ampla de experiências e conhecimentos agroecológicos.

No caso das juventudes, sua participação é fundamental para a renovação geracional, a sucessão rural e a permanência digna no campo, assegurando a continuidade das práticas produtivas sustentáveis.

No caso das mulheres, as propostas devem promover o desenvolvimento de processos produtivos, organizativos e econômicos, com vistas à autonomia, ao fortalecimento das redes comunitárias e à geração de trabalho, emprego e renda. Da mesma forma, as ações devem estimular e fomentar a produção e o uso de práticas e insumos agroecológicos conduzidos ou protagonizados por mulheres reconhecendo suas contribuições históricas à agricultura familiar e à agroecologia.

7. Prazos para execução das propostas

As propostas devem ser executadas dentro de um prazo máximo de 24 meses a partir da data de início estabelecida após a assinatura do termo de fomento. Este período permite

a implementação eficaz das atividades propostas e a realização dos objetivos estabelecidos. Durante esse período, as organizações celebrantes e executantes devem realizar todas as etapas da proposta garantindo o cumprimento do cronograma e metas estabelecidas.

8. Monitoramento da proposta

O monitoramento das propostas tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas, com foco no uso dos recursos e nos resultados alcançados. Esse processo deve ser baseado em indicadores previamente definidos, que permitam registrar avanços, identificar desafios e propor melhorias.

O acompanhamento técnico e orçamentário gera aprendizados institucionais e contribui para o aprimoramento das políticas públicas, fortalecendo a parceria entre o governo e as organizações da sociedade civil. Ele deve considerar a diversidade de contextos, territórios e biomas envolvidos.

A proposta a ser submetida deve apresentar os elementos básicos de avaliação da execução da parceria, incluindo:

- Indicadores de desempenho e resultados esperados;
- Metodologia e instrumentos de coleta de dados;
- Cronograma de realização das avaliações.

Além disso, é obrigatória a participação da coordenação da OSC em uma atividade presencial de monitoramento, por ano de execução da proposta, a ser realizada em Brasília/DF. Essas atividades, de caráter orientativo e avaliativo, têm como objetivo promover o alinhamento entre as OSCs e os órgãos responsáveis pela gestão e acompanhamento do Programa em nível nacional.

8.1. Elementos Recomendados para a Proposta de Monitoramento

A proposta de monitoramento deve incluir ações que contemplem:

- a) **Definição da linha de base** - Refere-se ao diagnóstico inicial (socioeconômico, ambiental e social) do público atendido. Servirá como referência para comparar os resultados obtidos ao longo do projeto.
- b) **Avaliação periódica** - Realizada em momentos estratégicos do projeto, com o objetivo de apoiar decisões e redirecionar ações, se necessário.
- c) **Monitoramento contínuo** - Permite ajustes em tempo real durante a execução. Para isso, é importante definir três níveis de indicadores:
 - **Indicadores de Produto ou Atividade (1º nível)**: medem o cumprimento das atividades; são quantitativos e mostram a execução física e financeira.

- **Indicadores de Efeito ou Resultado (2º nível):** mostram mudanças nas práticas e concepções durante o processo.
- **Indicadores de Impacto (3º nível):** revelam os efeitos duradouros das ações do projeto, indicando a transformação gerada.

9. Plano de Comunicação

A organização deverá apresentar um plano de comunicação simples e alinhado aos objetivos do projeto, com ações que ajudem a engajar a comunidade e garantir o acesso à informação sobre as atividades que serão realizadas, utilizando ferramentas acessíveis, criativas e inclusivas. Além disso, o plano deve indicar os recursos necessários para sua execução, incluindo materiais e, se necessário, a contratação de profissional de comunicação. Esse plano deve incluir, de forma clara:

- a) Objetivos da comunicação: Definir objetivos coerentes com o projeto, com foco na mobilização social, visibilidade institucional e fortalecimento da agroecologia nos territórios atendidos.
- b) Identificar as principais ações de comunicação de acordo com as etapas do projeto. (Exemplos: Lançamento do projeto; Processos de mobilização e capacitação; Relatos de experiências em eventos de agroecologia, entre outros)
- c) Indicar quais públicos serão alcançados por cada ação, com atenção especial às famílias agricultoras (especialmente mulheres e jovens), lideranças comunitárias, associações rurais e sindicatos.
- d) Canais e ferramentas de comunicação: Apontar os meios e recursos que serão utilizados, considerando o contexto sociocultural dos territórios. (Exemplos: Cartilhas ilustradas e materiais impressos; Spots de rádio comunitária; Banners, faixas e adesivos; Postagens em mídias sociais; Vídeos com relatos de agricultores; Registro fotográfico das ações; entre outros).

A entidade precisa utilizar como divulgação oficial material que siga a identidade visual do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e do Edital Da Terra à Mesa Brasil, utilizando as logomarcas conforme diretrizes que serão disponibilizadas às propostas selecionadas. Além disso, o plano deve indicar os recursos necessários para sua execução, incluindo materiais e, se necessário, a contratação de profissional de comunicação.

É fundamental prever indicadores para acompanhar os resultados das ações, como o número de famílias mobilizadas, participantes em atividades, materiais produzidos, alcance nas redes sociais e percentual de participação das mulheres, bem como a forma de divulgação desses dados.

Por fim, o plano deve prever momentos de avaliação para que as estratégias possam ser ajustadas ao longo do projeto, de acordo com os aprendizados e desafios. Após a assinatura do termo de fomento, será formado um núcleo de comunicação entre o MDA e os pontos focais das organizações selecionadas, para garantir a execução integrada do plano de comunicação institucional.

10. Planejamento Financeiro

Descrever o planejamento financeiro da proposta, indicando o valor global solicitado (dentro dos limites mínimo e máximo permitidos) e sua distribuição percentual entre os três eixos – formação, estruturação produtiva e assessoria técnica – e, quando for o caso, as despesas administrativas, respeitado o limite de até 10% do valor total.

O planejamento deverá estar em conformidade com a proporção estabelecida no quadro de composição orçamentária e refletir, de forma geral, a alocação dos recursos conforme as ações previstas na proposta. Os valores estimados para serviços, produtos e materiais deverão observar os preços praticados no mercado, prezando pela economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

11. Componentes obrigatórios da proposta por eixo temático

Toda proposta deverá contemplar ações nos três eixos definidos neste Edital – formação, estruturação produtiva e assessoria técnica – observando os objetivos e a finalidade de cada um. A seguir, detalham-se os elementos obrigatórios mínimos por eixo temático, que deverão constar na proposta.

Para fins deste Edital entende-se por:

- **Estruturação produtiva:** recursos destinados à aquisição de bens e equipamentos (investimento) e materiais de consumo (custeio) relacionados às linhas de atuação temáticas das atividades de estruturação dos sistemas produtivos agroecológicos ou em transição agroecológica das agricultoras e agricultores familiares e/ou suas organizações, exceto a contratação de serviços de terceiros;
- **Sistema de produção agroecológica:** conjunto de sistemas relacionados ao cultivo, criação, ou extrativismo, desenvolvidos em unidades de produção familiar agrária (UFPA), de base agroecológica ou em transição agroecológica;
- **Transição agroecológica:** processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio de práticas da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica (conforme Decreto 7.794, de 20 de agosto de 2012);
- **Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA):** conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele (conforme Decreto Nº 9.064, de 31 de maio de 2017).

11.1 - Eixo 1: Estruturação produtiva

O eixo de estruturação produtiva compreende ações voltadas ao fortalecimento da produção de alimentos saudáveis e de base agroecológica, contribuindo para a transição agroecológica nos territórios e para o fortalecimento da agricultura familiar e de suas organizações.

A estruturação produtiva deverá considerar **seis linhas temáticas de atuação**, sendo **quatro principais e duas transversais**, conforme definido abaixo e sintetizado no Quadro 3:

- As **linhas temáticas principais** são aquelas que estruturam o foco da proposta e definem a sua base de intervenção nos territórios, sendo **escolhidas como estratégia central da intervenção**;
- As **linhas transversais** são complementares e se recomenda que estejam presentes em todas as propostas, pelo fato de contribuírem diretamente para a efetividade das ações de estruturação produtiva.

Quadro 3 – Síntese das linhas de atuação temáticas

Tipo de linha	Linha temática	Descrição
Principal	Sistemas Agroflorestais (SAFs) Biodiversos	Implantação ou manejo de sistemas que integram espécies nativas, frutíferas e cultivos agrícolas, promovendo recuperação ambiental e diversificação produtiva.
Principal	Sementes agroecológicas	Fortalecimento de sistemas locais de produção e conservação de sementes crioulas e variedades tradicionais.
Principal	Bioinsumos	Apoio à produção e uso de biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo autonomia e saúde agroecológica.
Principal	Produção animal agroecológica	Criação de animais com práticas sustentáveis, respeitando o bem-estar e valorizando recursos e raças locais.
Transversal	Manejo Agroecológico do solo e água	Práticas de manejo sustentável para garantir a fertilidade do solo, a proteção da água e a resiliência dos sistemas produtivos.
Transversal	Máquinas, equipamentos e implementos apropriados	Apoio à aquisição e uso de tecnologias adaptadas à agricultura familiar para ampliar a capacidade produtiva com sustentabilidade.
Transversal	Quintais Produtivos Agroecológicos	Arranjos integrados de produção no entorno das residências das UFPAs, caracterizado pela diversificação da produção alimentar para o autoconsumo,

		geração de renda com forte protagonismo de mulheres.
--	--	--

11.1.1 - Linhas Temáticas Principais

Cada proposta deverá contemplar **obrigatoriamente uma linha temática principal**. Ações relacionadas a outras linhas principais podem ser previstas de forma complementar, desde que estejam subordinadas à linha principal escolhida e não comprometam sua centralidade.

Conforme mencionado no Quadro 3, as linhas temáticas principais correspondem a quatro, a saber: Sistemas Agroflorestais Biodiversos; Sementes Agroecológicas; Bioinsumos; e Produção Animal Agroecológica.

A) Linha Temática: Sistemas Agroflorestais Biodiversos

Os Sistemas Agroflorestais (SAFs) são arranjos produtivos biodiversos que integram espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas num mesmo espaço, manejados com base nos princípios da agroecologia. São sistemas que valorizam a sociobiodiversidade, o conhecimento ecológico tradicional, o biorregionalismo, o bem viver e o uso de tecnologias apropriadas, promovendo uma agricultura mais harmônica com os processos ecológicos naturais.

Plantar e colher em ambiente florestal exige conhecimentos e práticas específicas, diferentes daquelas da agricultura convencional. O manejo agroflorestal promove uma alta produção de biomassa, que enriquece o solo, estimula os fluxos naturais de nutrientes e fortalece a vida no agroecossistema. A diversidade de espécies e funções também favorece o controle biológico natural, reduzindo a necessidade de insumos externos.

A implantação e o manejo de SAFs demandam ferramentas, equipamentos e estruturas adaptadas, que promovam melhores condições de trabalho e substituam progressivamente o uso de instrumentos rústicos, contribuindo para a saúde e o bem-estar das famílias agricultoras.

A proposta deverá contemplar pelo menos uma das metas abaixo, podendo incluir outras, de forma complementar, desde que estejam relacionadas à essa linha principal conforme a estratégia adotada:

- Implantação e/ou conversão de sistemas agroflorestais;
- Manutenção e manejo de sistemas agroflorestais existentes.

B) Linha Temática: Sementes Agroecológicas

A produção e a conservação de sementes crioulas e variedades tradicionais são práticas fundamentais para a autonomia das famílias agricultoras, a soberania alimentar e a preservação da agrobiodiversidade nos territórios. Esta linha temática valoriza os saberes locais, a gestão comunitária e o fortalecimento das redes de sementes como estratégias essenciais para a transição agroecológica.

Esta linha temática envolve o resgate, conservação, manejo, melhoramento participativo, beneficiamento, armazenamento e distribuição de sementes e mudas de base agroecológica, valorizando materiais propagativos de variedades adaptadas aos biomas e contextos territoriais, livres de transgênicos e cultivadas sob manejo agroecológico.

As ações propostas devem fortalecer o uso, a gestão e a proteção da agrobiodiversidade, articulando saberes populares e conhecimentos técnicos, com foco no estímulo à conservação dinâmica de variedades crioulas, no fortalecimento das redes de sementes e na difusão de germoplasmas adaptados às realidades locais.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio desta linha temática, busca promover a inclusão socioprodutiva de agricultoras e agricultores familiares, por meio da ampliação do acesso a sementes e da valorização de práticas de cuidado e multiplicação baseadas na agroecologia.

A proposta deverá contemplar pelo menos duas das metas abaixo, podendo incluir outras, de forma complementar, desde que estejam relacionadas à essa linha principal, conforme a estratégia adotada:

- Estruturação de campos de produção agroecológica de sementes crioulas ou variedades tradicionais;
- Implantação, fortalecimento ou apoio a casas/bancos comunitários de sementes;
- Estruturação de unidades de beneficiamento de sementes;
- Estruturação de bancos ou casas de sementes regionais;
- Apoio a ações de guarda de sementes nas Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs);
- Desenvolvimento de processos de melhoramento participativo de sementes;

C) Linha Temática: Bioinsumos

A produção de bioinsumos exerce um papel estratégico na transição agroecológica, ao contribuir para a mudança da matriz tecnológica da agricultura, a transição energética e a descarbonização dos sistemas agroalimentares. Além disso, é uma prática fundamental para a produção de alimentos saudáveis e ecológicos, capazes de substituir parcial ou totalmente os agrotóxicos e fertilizantes químicos.

Os bioinsumos produzidos de forma agroecológica dialogam diretamente com os biomas e os sistemas produtivos desenvolvidos pela agricultura familiar camponesa, povos originários e comunidades tradicionais. Suas práticas estão profundamente vinculadas ao repertório biocultural desses povos, valorizando o conhecimento popular, promovendo a autonomia produtiva, o desenvolvimento local e a regeneração dos ecossistemas — especialmente em contextos de mudanças climáticas.

No âmbito desta chamada pública, as propostas devem estimular a produção de bioinsumos para uso próprio nas Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs), com ações conduzidas sob orientação técnica adequada, observando critérios de controle de qualidade e eficiência agronômica.

Nesta linha temática será necessário escolher pelo menos uma das seguintes: i) Reequilíbrio do sistema produtivo e ii) Manejo integrado de insetos, doenças e plantas espontâneas.

C.1. Reequilíbrio do sistema produtivo. Voltada à promoção da saúde do solo e das plantas por meio da multiplicação e aplicação de bioinsumos que favorecem os processos ecológicos naturais.

A proposta deverá contemplar pelo menos duas das seguintes metas, podendo incluir outras, de forma complementar, desde que estejam relacionadas à essa linha principal conforme a estratégia adotada:

- Estruturação de unidades de produção de bioinsumos;
- Produção de comunidades de microrganismos e microrganismos eficientes;
- Produção de biofertilizantes, caldas e fitopreparados;
- Implementação de unidades de produção de preparados homeopáticos;
- Estruturação da logística de armazenamento e distribuição dos bioinsumos.

C.2. Manejo integrado de insetos, doenças e plantas espontâneas. Focada no controle biológico natural e na gestão equilibrada dos agroecossistemas.

A proposta deverá contemplar pelo menos duas das seguintes metas, podendo incluir outras, de forma complementar, desde que estejam relacionadas à essa linha principal, conforme a estratégia adotada:

- Estruturação de unidades de produção de bioinsumos específicos para controle biológico;
- Produção de microrganismos isolados (por fermentação sólida);
- Estruturação da logística de armazenamento e distribuição;
- Implantação de ações voltadas ao controle de qualidade (toxicológica e ambiental) e à aferição da eficiência agronômica dos bioinsumos.

As propostas que incluírem a produção de bioinsumos com microrganismos isolados deverão adotar processos por fermentação sólida, com apoio técnico especializado. É recomendável o estabelecimento de parcerias com redes de pesquisa e coleções microbiológicas, a fim de garantir o acesso a fontes confiáveis de inóculo, com elevada pureza genética e alto desempenho agronômico. Quando necessário, admite-se a compra de inóculos prontos, embora essa prática possa elevar os custos de implementação.

D) Linha Temática: Produção animal agroecológica

Tem como objetivo fortalecer iniciativas de criação animal conduzidas com base nos princípios da agroecologia, voltadas à produção sustentável de alimentos e à autonomia produtiva das famílias agricultoras. As ações podem envolver diferentes criações

presentes nas UFPAs, como: bovinocultura (leiteira ou de corte); avicultura; suinocultura; ovinocultura; caprinocultura; entre outras práticas adaptadas às condições locais.

A produção animal agroecológica deve considerar aspectos como o uso de raças crioulas ou adaptadas; o manejo racional de pastagens; a alimentação alternativa; a promoção da saúde animal com práticas naturais (como fitoterapia e homeopatia); o bem-estar animal (incluindo ambiência e conforto térmico); e, quando aplicável, o planejamento reprodutivo com melhoramento participativo. É recomendável o incentivo às famílias com experiência acumulada em boas práticas, capazes de mobilizar outras famílias e articular redes de cooperação e intercâmbio de saberes e insumos.

A proposta deverá contemplar pelo menos uma das metas abaixo, podendo incluir outras, de forma complementar, desde que estejam relacionadas à essa linha principal, conforme a estratégia adotada:

- Melhoramento participativo de raças crioulas, com uso de linhagens adaptadas aos agroecossistemas locais;
- Estruturação produtiva com raças adaptadas;
- Implantação e manejo de pastagens, com produção e conservação de alimentos;
- Promoção da sanidade animal com uso de fitoterapia, homeopatia e outras práticas naturais.

11.1.2 - Linhas Transversais

As linhas temáticas transversais têm como finalidade complementar e potencializar as ações previstas na linha temática principal escolhida, contribuindo para a qualificação das iniciativas de estruturação produtiva e o fortalecimento da transição agroecológica.

A inclusão de uma ou mais linhas transversais é opcional devendo estar condicionada à estratégia adotada pela proposta, conforme o perfil do público atendido, as características socioprodutivas do território e a disponibilidade orçamentária. Sua incorporação não deve comprometer a centralidade da linha principal, que constitui o eixo estruturante da proposta.

Ainda que não obrigatórias, essas linhas são fortemente recomendadas quando contribuem para a melhoria da qualidade técnica das ações. Cabe à OSC proponente avaliar, de forma estratégica, se a adoção dessas linhas reforça os resultados esperados e é compatível com os investimentos prioritários da proposta.

Consideram-se duas as linhas transversais, a saber: manejo agroecológico de solo e água; máquinas, equipamentos e implementos apropriados; e quintais produtivos agroecológicos.

A) Linha transversal: Manejo agroecológico de solo e água

O manejo agroecológico de solo e água é uma prática que fortalece os processos de transição agroecológica, por meio da conservação, regeneração e uso sustentável dos

recursos naturais. Aplica-se a todas as linhas principais — sementes, bioinsumos, sistemas agroflorestais e produção animal — como base de sustentação ecológica das ações produtivas.

Esta linha contempla intervenções voltadas à conservação e melhoria da fertilidade do solo, à recuperação de áreas degradadas, à proteção de nascentes e ao reuso de águas cinzas. As ações devem respeitar os princípios da agroecologia, dialogar com os saberes locais e estar integradas às práticas já existentes nos territórios

Exemplos de ações possíveis:

- Utilização de insumos naturais para correção da acidez e melhoria da fertilidade do solo, como biofertilizantes, calcário, fosfatos naturais e remineralizadores de solo;
- Implantação do manejo da agrobiodiversidade sob princípios agroecológicos;
- Adubação verde, compostagem e estímulo à cobertura vegetal permanente;
- Implantação de técnicas de conservação do solo, como curvas de nível, terraceamento, barreiras vegetativas, plantio em nível e plantio direto;
- Adoção de sistemas regenerativos de solo e água: agrofloresta, agricultura sintrópica, reflorestamento, controle de queimadas, policultivo, rotação de culturas, cobertura morta, biodiversidade (mata ciliar, zonas ripárias e reservas de vegetação natural);
- Proteção, conservação e recuperação de mananciais, nascentes e áreas de recarga hídrica;
- Incentivo às tecnologias para reutilizar as águas residuais – como o reuso de águas cinzas para irrigação e outras finalidades produtivas.
- Implantação de sistemas de captação de água da chuva;
- Uso de tecnologias para conservação e armazenamento de água no solo;
- Adoção de saneamento rural sustentável: fossas sépticas biodigestoras ou outras tecnologias sociais.

B) Linha Transversal: Máquinas, Equipamentos e Implementos Apropriados

Da mesma forma, a linha de máquinas, equipamentos e implementos apropriados oferece suporte às demais ações produtivas, possibilitando melhorias no trabalho, eficiência nos processos e, quando for o caso, adoção de soluções baseadas em tecnologias sociais ou energias renováveis.

Esta linha transversal compreende ações voltadas à aquisição e acesso a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, com vistas a apoiar e qualificar as atividades previstas nas linhas principais de estruturação produtiva. Esses investimentos devem estar alinhados às realidades sociotécnicas da agricultura familiar, priorizando soluções que ampliem a capacidade produtiva com sustentabilidade; facilitem o trabalho das famílias; e respeitem os princípios da agroecologia.

Exemplos de ações possíveis:

- Aquisição de ferramentas manuais, semimecanizadas ou de tração animal;

- Aquisição de implementos adaptados às necessidades da proposta e às condições do território;
- Aquisição de máquinas e equipamentos para produção, beneficiamento, armazenagem e transporte;
- Integração de tecnologias sociais ou sistemas de energia renovável aplicados à produção agroecológica.

C) Linha Transversal: Quintais Produtivos Agroecológicos

A estruturação de quintais produtivos agroecológicos poderá ser considerada como estratégia complementar dentro das ações de estruturação produtiva apoiadas por este edital. Os quintais representam arranjos produtivos diversificados, integrados ao entorno das unidades familiares de produção agrária (UFPAs), e são reconhecidos por sua importância na produção de alimentos saudáveis para autoconsumo, geração de renda, segurança e soberania alimentar e nutricional.

Essa estratégia poderá ser desenvolvida de forma articulada a qualquer uma das linhas temáticas principais (SAFs, sementes, bioinsumos, produção animal), desde que respeitada a lógica agroecológica e a coerência com a proposta.

As ações voltadas aos quintais produtivos poderão incluir:

- criação de pequenos animais integrada à produção vegetal em bases agroecológicas;
- adoção de tecnologias sociais de manejo da água;
- cultivo, conservação e intercâmbio de sementes crioulas e variedades locais, especialmente de sementes hortícolas e medicinais;
- unidade de experimentação e aplicação das tecnologias de bioinsumos, vinculada à produção diversificada de hortaliças, plantas medicinais e frutíferas;
- cultivo em consórcio de espécies arbóreas, frutíferas, medicinais e hortaliças em arranjos agroflorestais de menor escala
- Estruturação de unidade de demonstração ou referência técnica, articulando práticas de manejo agroflorestal com tecnologias de bioinsumos, adubação verde, irrigação de baixo custo, compostagem e controle biológico

As propostas que optarem por desenvolver ações de quintais produtivos devem demonstrar sua articulação com a linha temática principal adotada e evidenciar seu papel na promoção da diversificação produtiva com protagonismo das mulheres.

11.2 Eixo 2 - Assessoria Técnica Agroecológica

O eixo de assessoria técnica agroecológica tem como objetivo assegurar o acompanhamento específico das ações previstas nos projetos de estruturação produtiva, de acordo com a linha temática principal e as linhas transversais adotadas na proposta. Trata-se de um apoio técnico voltado à implantação e ao bom funcionamento das ações

produtivas, com foco na transição agroecológica, na autonomia das famílias agricultoras e na valorização dos saberes locais.

A assessoria técnica agroecológica, no âmbito deste Edital, não se confunde com ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) continuada, as quais se caracterizam por serem realizadas de forma permanente por entidades de assistência técnica e extensão rural. Nessa perspectiva, não será permitida a contratação de profissionais para prestação de serviços de ATER de caráter permanente.

As atividades de assessoria técnica previstas devem ser pontuais, focadas e diretamente vinculadas à implantação das metas da estruturação produtiva, como o acompanhamento de sistemas agroflorestais, sementes agroecológicas, produção de bioinsumos e manejo animal, além das linhas transversais. Essa assessoria deve contribuir para a resolução de problemas técnicos, o registro de inovações locais, o planejamento agroecológico das unidades produtivas e o fortalecimento das capacidades das famílias envolvidas.

A assessoria Técnica Agroecológica deverá atender todas as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA) contempladas pelas ações de estruturação produtiva.

A atuação das equipes técnicas deve respeitar os princípios da agroecologia e da educação popular, adotando metodologias participativas, territorializadas e culturalmente adequadas, valorizando os saberes locais, os processos organizativos comunitários e as articulações com os movimentos sociais, instituições de ensino e pesquisa, entidades parceiras e demais atores do território, com atenção à diversidade de gênero e geracional.

A proposta deverá contemplar as seguintes metas obrigatórias, podendo incluir outras, de forma complementar, desde que estejam relacionadas a esse eixo e às linhas propostas, conforme a estratégia adotada:

- Elaboração participativa de planos produtivos familiares ou comunitários, com base nas metas da proposta;
- Acompanhamento técnico à implantação das ações de estruturação produtiva nas UFPA, por meio da realização de no mínimo dez (10) visitas técnicas por UFPA ao longo da vigência do Termo de Fomento, alinhada a linha temática adotada, incluindo o apoio ao manejo agroecológico;

Meta complementar recomendada:

- Apoio à organização das famílias em grupos ou redes produtivas locais, vinculados à execução da proposta.

As propostas deverão prever equipes técnicas com formação compatível com os objetivos do projeto, assegurando diversidade de gênero e geracional, quando possível. O acompanhamento técnico deve ser planejado de forma articulada com os demais eixos da proposta e com o cronograma de execução. As visitas devem ser planejadas conforme a complexidade das ações produtivas, respeitando a realidade logística dos territórios e o número de famílias beneficiadas.

11.3 Eixo 3 – Formação e Capacitação

As atividades de formação e capacitação compreendem processos formativos, conduzidos com metodologias diversas, como: cursos; oficinas; vivências; intercâmbios de experiências; visitas técnicas; dias de campo; e outras ações educativas, que favoreçam a valorização dos saberes locais, o fortalecimento da agroecologia nos territórios e a criação de redes de colaboração entre famílias agricultoras, técnicos, organizações e instituições.

De um modo geral, a formação deve estar vinculada à linha temática principal de estruturação produtiva adotada na proposta, contribuindo para a implementação qualificada de suas ações. É recomendável que incluam estratégias apropriadas, como a realização de atividades de experimentação entre beneficiários em unidades de referência, promovendo a troca de experiências e inovações locais.

Com vistas à qualificação das ações de assessoria técnica, este edital incorpora como meta obrigatória a formação de agentes de transição agroecológica — pessoas capacitadas e engajadas na promoção e adoção de práticas agroecológicas. Podem ser agricultoras e agricultores familiares; jovens; extensionistas; educadores/as populares; técnicos; pesquisadores/as; e outros sujeitos que atuam na construção do conhecimento agroecológico.

Cada proposta deverá garantir a formação de, no mínimo, uma pessoa por UFPA contemplada pelas ações de estruturação produtiva. A formação desses agentes deve promover o aprimoramento de métodos e abordagens, fortalecendo a capacidade das equipes e das famílias agricultoras para implementar as ações de estruturação produtiva com base nos princípios da agroecologia.

As ações de formação devem ampliar a autonomia, o protagonismo e a articulação desses sujeitos nos territórios, fortalecendo processos de auto-organização das agricultoras e agricultores e redes colaborativas.

A proposta deverá contemplar as seguintes metas obrigatórias, podendo incluir outras, de forma complementar, conforme a estratégia adotada:

- Realização de no mínimo um intercâmbio por ano de execução do projeto, com metodologia baseada na troca entre pares, como o método “camponês a camponês”;
- Formação de agentes de transição agroecológica, visando impulsionar a transição de sistemas convencionais de produção para sistemas agroecológicos e como estratégia de qualificação da execução do projeto e fortalecimento institucional da organização proponente.
- Capacitação ou mobilização das famílias beneficiárias para estabelecer diálogo com instituições públicas e privadas, incluindo instituições financeiras e governos estaduais e municipais, visando a ampliação e qualificação do acesso ao crédito e outras ações, programas e políticas públicas para a agricultura familiar.